



MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA (SETÚBAL)

Nos termos e para efeitos do disposto no art. 29.º, da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterado pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto e da alínea m) do n.º 1 do art. 9.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, propõe-se a alteração do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra para 2023 a vigorar após deliberação da Assembleia de Freguesia, o qual passa a ser o seguinte:

28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, propõe-se a alteração do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra para 2023 a vigorar após deliberação da Assembleia de Freguesia, o qual passa a ser o seguinte:

Atribuições/Competências a)	Cargo b)	Carreira	Categoria	Área de formação académica	Área de formação profissional	N.º Postos de Trabalho												Estrutura Orgânica c)			
						Ocupados			Vagos			A criar			A extinguir				Total		
						IND	TC	TI	IND	TC	TI	IND	TC	TI	IND	TC	TI		IND	TC	TI
						IND	TC	TI	IND	TC	TI	IND	TC	TI	IND	TC	TI		IND	TC	TI
Desenvolve funções que se enquadram em direivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes. Promove as acções necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de selecção; Assegura a adequação com as normas legais vigentes, os processos de contratação ou recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos; Atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Controla a assiduidade dos funcionários; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilíticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manelo. Recolhe, examina, e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente. Organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços. Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos autárquicos.		Carreira Geral de Assistente Técnico																			
Cumprimento do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo celebrado com a CMS - Manutenção e execução das obras diversas nas escolas, rede viária, parques, jardins e outros espaços públicos. Condução de veículos ligeiros e pesados.		Carreira Geral de Assistente Operacional				3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0		
Cumprimento do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo celebrado com a CMS - Varredura e limpeza de ruas e espaços públicos, recolha de monos, manutenção e limpeza dos espaços verdes, manutenção e limpeza de bermas e valetas. Condução de veículos ligeiros e pesados.						13	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	2	18	0	0	
Encarregado operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.						0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO						22	0	0	4	0	0	2	0	0	0	2	28	0	0	0	

a) Descrição das atribuições de cada trabalhador tendo presente a categoria, respetivo conteúdo funcional e a realidade da Junta de Freguesia, com aplicação do regulamento dos serviços vigente

b) Coordenadores e outros

c) Estrutura orgânica do regulamento dos serviços vigente

IND - Contrato Indeterminado

TC - Termo Certo

TI - Termo Incerto